



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS

ESTADO DE GOIÁS

LEGISLATURA: 2025/2028

Processo: nº 001/2025

Dispensa: nº 001/2025

INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS-GO.

FINALIDADE: Contratação empresa especializada para locação de sistema de informática (software de gestão pública) para a Câmara Municipal de Campos Belos.

1. JUSTIFICATIVA:

A justificativa, objetiva analisar e explicar os orçamentos recebidos pela Administração, cuja finalidade é a Contratação empresa especializada para locação de sistema de informática (software de gestão pública) para a Câmara Municipal de Campos Belos.

Verificou-se que, a pesquisa realizada diretamente com fornecedores e contratos com outros municípios, e por meio do aviso da dispensa de licitação, devidamente publicado nos meios legais pelo prazo previsto em lei, com a especificação do objeto pretendido, com expressa manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados.

Considerando, o encerramento do prazo para apresentação de orçamento ao Poder Público, e da necessidade de dar publicidade aos orçamentos dentro do interstício legal, **o departamento de licitação** conseguiu apurar o seguinte valor:

MEGASOFT INFORMATICA LTDA

CNPJ Nº: 37.615.788/0001-50

Item	Descrição/Produto	UNID	QUANT.	Valores Estimados	
				Unitário	Total
01	LOCAÇÃO DE SOFTWARE (Módulo Contabilidade: PPA, LDO, Orçamento, Balancete, Tesouraria, Patrimônio, Balanço Geral e Protocolo Web. Módulo Contabilidade: PPA, LDO, Orçamento, Balancete, Tesouraria, Patrimônio, Balanço Geral e Protocolo Web.), (Módulo Gestão de Compras: Compras, Licitação, Pregão, Almoxarifado, Frota e Assistência Social), (Módulo Recursos Humanos: Folha de Pagamento, Dossiê e Previdência Social.) (Módulo Portal da Transparência: Publicação dos dados	MES	12	R\$ 1.400,00	R\$ 16.800,00



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS

ESTADO DE GOIÁS

LEGISLATURA: 2025/2028

	públicos segundo a Lei Complementar 131/2009. O banco de dados do município será disponibilizado na "nuvem", facilitando o acesso às informações. Os Backups serão automáticos.)				
TOTAL: DEZESSEIS MIL E OITOCENTOS REAIS.					R\$ 16.800,00

Pois bem.

O valor para **Contratação empresa especializada para locação de sistema de informática (software de gestão pública) para a Câmara Municipal de Campos Belos**, teve como referência as propostas apresentadas pelas empresas via e-mail.

Durante o prazo para propostas, a empresa acima protocolaram documentos e propostas via e-mail. A empresa MEGASOFT INFORMATICA LTDA atendeu às exigências de habilitação constantes no Edital e apresentou a melhor proposta.

Assim tornando-se as mais vantajosas para a Administração Pública, que poderá contratá-la sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios. Portanto, a empresa **vencedora** neste processo para as aquisições pretendidas, foi: **MEGASOFT INFORMATICA LTDA**.

Tendo em vista a proposta aprovada, verifica-se que o valor da contratação pretendida se enquadra na modalidade de contratação direta, dispensada a licitação pelo valor, uma vez que, envolve valor inferior a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), conforme art. 75, II da Lei n. 14.133/2021, valor este atualizados pelo Decreto Federal nº 11.871/2023, que prevê a necessidade de atualização dos valores constantes na nova lei, a cada 1º de janeiro, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E), nos termos do Art.182. Lei nº 14.133.

Destaca-se que foi devidamente publicado, no veículo oficial de publicação do município, bem como no site oficial (portal) da prefeitura municipal, o "AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO", contendo a especificação do objeto a ser contratado, com o objetivo de obter possíveis propostas adicionais de eventuais interessados, conforme determina o §3º do art. 75 da Lei n. 14.133/2021, conforme abaixo transcrito.

Art. 75. É dispensável a licitação:

§ 3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS

ESTADO DE GOIÁS

LEGISLATURA: 2025/2028

serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interessada Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

Desta feita, havendo a contratação, não haverá prejuízos ao Poder Público, por restar demonstrado a compatibilidade do preço com o objeto a ser executado.

2. RESULTADO:

Considerando assim o, Agente de Contratação da Câmara Municipal de Campos Belos, **Sr. AILTON PEREIRA DOS SANTOS**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e portaria nº 005/2025;

Considerando, a justificativa acima mencionada, com a realização de pesquisa de preço e a análise de contratações similares feitas pela Administração Pública, foi possível identificar que os valores apresentados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado;

Considerando, o encerramento do prazo para apresentação de orçamento ao Poder Público, e da necessidade de dar publicidade aos orçamentos para fins de impugnação;

DETERMINO a publicação do resultado;

- **MEGASOFT INFORMATICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.615.788/0001-50, Valor da Proposta **R\$ 16.800,00 (Dezesseis Mil e Oitocentos Reais)**;

Câmara Municipal de Campos Belos/GO, aos 15 dias do mês de janeiro de 2025.

AILTON PEREIRA DOS SANTOS

Agente de Contratação